



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1181/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora Rosélia Souza de Oliveira para, no período de 01/12/2019 a 31/12/2020, coordenar o Curso Institucional de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para uso do SUAP-Edu, na modalidade EaD.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67400

Código de Autenticação: 482759db3c

